

**PORTARIA COREN/MT Nº. 182/2017**

*Designa a Conselheira Helga Yuri Doi para emissão de Parecer Conclusivo.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no do Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e no Art. 42º do Regimento Interno do Coren/MT;

**Considerando** o disposto no Código de Processo Ético aprovado pela Resolução COFEN Nº. 370/2010;

**Considerando** o Processo Ético Nº 11/2016 e Relatório Final da Comissão de Instrução;

**Considerando** a deliberação na 500ª ROP, 1ª Sessão realizada no dia 28 de agosto de 2017.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar a Conselheira Helga Yuri Doi para emissão de Parecer Conclusivo no prazo de (20) vinte dias nos termos do art.111 do Código de Processo Ético aprovado pela Resolução COFEN nº. 370/2010 contados a partir do recebimento dos autos, sobre situação que envolve a profissional Jeoconda Mendes de Oliveira, COREN-MT-728050-TE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2017.

  
Eleonor Raimundo da Silva  
COREN-MT-33191  
Presidente